

juízo nº 018/91-G.P.

URGÊNCIA

04.06.91



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

PROJETO DE LEI Nº 18/91

"ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA CÂMARA DE VEREADORES"

CLÁUDIO GADOTTI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e, eu sanciono a seguinte

L E I

Art.1º- Fica anulada no montante de Cr\$ 900.000,00 (Novecentos mil cruzeiros) a seguinte dotação orçamentária:

01 - CÂMARA DE VEREADORES

3.000 - DESPESAS CORRENTES

3.100 - Despesas de Custeio

3.110 - Pessoal

3.111/01=Pessoal Civil.....Cr\$ 900.000,00

Soma.....Cr\$ 900.000,00

Art.2º- Ficam suplementada no mesmo montante, por conta da anulação constante do artigo anterior, a seguinte dotação:

01 - CÂMARA DE VEREADORES

3.000 - DESPESA CORRENTES

3.100 - Despesas de Custeio

3.120/03=Material de Consumo

3.130 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.132/05=Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 900.000,00

Soma.....Cr\$ 900.000,00

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 04 de junho de 1991

A COMISSÃO DE FINANÇAS PARA DAR PARECER.

Em 04 de JUNHO de 1991

Cláudio Gadotti
Cláudio Gadotti

PREFEITO MUNICIPAL